

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI O ?DIA ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA? NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.		
<b>Autor:</b>	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
<b>Usuário assinator:</b>	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
<b>Data da criação:</b>	14/05/2024 14:54:35	<b>Data da assinatura:</b>	14/05/2024 14:59:47



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI  
14/05/2024

### **INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Economia Solidária, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único: A celebração do Dia ora instituído tem o objetivo de fomentar a conscientização sobre a Economia Solidária e incentivar práticas colaborativas entre os cidadãos cearenses.

Art. 2º O Dia Estadual da Economia Solidária, será incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3º O Poder Executivo poderá organizar e apoiar eventos destinados à celebração do Dia Estadual da Economia Solidária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

#### **JUSTIFICATIVA**

A Economia Solidária é um conceito que visa construir uma sociedade mais justa, sustentável e democrática, por meio de práticas econômicas baseadas na cooperação, na autogestão e na solidariedade.

Segundo o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), a Economia Solidária prevê uma luta contra as desigualdades sociais, o desemprego, por meio das ações coletivas nos empreendimentos.

No Brasil, existem milhares de iniciativas de Economia Solidária, que envolvem desde cooperativas de reciclagem, grupos de agricultura familiar, empresas cooperativas de crédito, coletivos ecológicos e pequenos e médios produtores de alimentos orgânicos. Essas iniciativas geram renda, trabalho e cidadania para milhões de pessoas, além de contribuírem para a preservação do meio ambiente e a valorização da cultura local.

O objetivo da comemoração é celebrar e promover a Economia Solidária, por meio de debates, eventos, campanhas, feiras, cursos e outras atividades que possam divulgar e fortalecer esse modelo alternativo de produção e consumo. Além disso, a comemoração visa incentivar a participação da sociedade civil, dos poderes públicos, das universidades, dos meios de comunicação e de outros atores sociais na construção de políticas públicas que apoiem e estimulem a Economia Solidária no Estado do Ceará.

O Estado do Ceará, reconhecendo a importância da Economia Solidária para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do seu território, propõe a instituição do Dia Estadual da Economia Solidária, a ser comemorado no dia 15 de dezembro, data que coincide com o Dia Nacional da Economia Solidária. Essa data foi escolhida em homenagem ao líder sindical e ativista da Economia Solidária, Chico Mendes, assassinado em 1988, por defender os trabalhadores e a preservação da floresta amazônica.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)